



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

ATA Nº 14/2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às 10 horas e 17 minutos da manhã, do dia 04 (quatro), do mês de março, do ano 2024, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Claudiomar Lemos de Souza e o vereador Marcos Almeida da Hora

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1883/CMCJ/2024, Autoria: Vereador Paulo Macario da Silva; PROJETO DE LEI Nº 1884/CMCJ/2024, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1885/CMCJ/2024, Autoria Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1886/CMCJ/2024, Autoria: Executivo Municipal.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico; quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos analisados estiveram nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam suas tramitações, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado os pareceres sobre suas legalidades e constitucionalidade.

Sendo assim, diante do apresentado e após a análise das matérias dos projetos em questão, o relator MARCOS ALMEIDA DA HORA apresentou votos FAVORÁVEIS nos projetos e concluiu que os projetos se encontram em suas legalidades e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA resolveu acompanhar os votos do Relator.

Sem mais projetos para discussão, se finda a reunião às 10 horas e 42 minutos do mesmo dia.

Plenário Deliberativo em 04/03/2024.


JORGE UBIRAJARA SALDANIA
MEMBRO-RELATOR


PAULO MACARIO DA SILVA
MEMBRO


CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE


LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO